



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 1 de 50

### Olímpia recebe novos veículos do Governo do Estado para transporte adequado de idosos e alunos

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia está concluindo o ano de 2022 com novas conquistas importantes para melhorar os serviços prestados à população olimpiense. Neste mês, o município recebeu novos veículos do Governo do Estado para oferecer mais conforto e qualidade no transporte escolar e de idosos atendidos nos equipamentos sociais.

Na última quarta-feira (21), a cidade foi contemplada pelo Programa “Nova Frota SP Não Para” com um veículo Van adaptada para o transporte de idosos cadastrados e que frequentam diariamente o Centro Dia do Idoso. A van será utilizada no transporte de idosos com mobilidade reduzida no desenvolvimento das atividades da Assistência Social de forma mais segurança, ágil e eficaz.

O novo veículo foi entregue em uma cerimônia em Ribeirão Preto, pelas mãos do governador Rodrigo Garcia, com a presença de vários municípios paulistas contemplados pelo Programa e que integra as secretarias de Agricultura e Abastecimento, Diretos da Pessoa com

Deficiência, Infraestrutura e Meio Ambiente e Saúde.

#### ÔNIBUS ESCOLARES

Ainda em relação ao transporte, além dos idosos, os alunos da rede municipal também ganharam reforço. Na manhã desta terça-feira (27), Olímpia foi beneficiada com mais um ônibus escolar com 29 lugares, entregue pelo Governador em cerimônia realizada em Jundiá.

O veículo 0km ao município foi uma indicação do ex-secretário de Educação do Estado, João Cury, com a gestão do assessor executivo do prefeito, Paulo Marcondes. Em novembro, a cidade havia sido contemplada com outro ônibus nas mesmas características, com o apoio do deputado estadual e presidente da Alesp, Carlão Pignatari, que melhorarão a frota e o atendimento aos alunos.

Para o município, o apoio das esferas públicas Estaduais e Federais são importantes para o desenvolvimento das cidades, garantindo recursos e conquistas para toda população.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 2 de 50

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	22
Aviso de Licitação .....	22
Revogação / Anulação .....	22
Extrato .....	22
Outros atos .....	24
Homologação / Adjudicação .....	24
<b>Outros Atos</b> .....	37
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	41
Notificação .....	41
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	45
Tributos arrecadados .....	45
<b>Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem</b> .....	47
<b>Outros Atos</b> .....	47
<b>Licitações e Contratos</b> .....	48
Revogação / Anulação .....	48
<b>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia</b> .....	49
<b>Atos Oficiais</b> .....	49
Portarias .....	49
<b>Poder Legislativo</b> .....	50
<b>Atos Oficiais</b> .....	50
Portarias .....	50

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 3 de 50

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI N.º 4.846, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

(Projeto de Lei n.º 5.933/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

*Dispõe sobre o subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo do Município da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1.º** O subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, para o período de 1.º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, no município de Olímpia, será fixado de acordo com os seguintes valores:

I - Prefeito: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

II - Vice-Prefeito: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

III - Secretários Municipais: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**Parágrafo único.** No caso de substituição do Prefeito, durante seus impedimentos legais, licenças e ausências, o Vice-Prefeito receberá proporcionalmente aos dias de titularidade do cargo, o valor do subsídio mensal previsto no inciso I.

**Art. 2.º** Até o dia 20 de dezembro de cada ano, o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais receberão gratificação natalina em valor equivalente ao seu respectivo subsídio mensal.

**§ 1.º** O décimo terceiro subsídio de cada ano corresponderá a 1/12 avos do subsídio por mês de exercício do mandato ou do cargo de secretário.

**§ 2.º** Será computado integralmente como mês de efetivo exercício o agente político que tiver cumprido seu encargo por 15 dias ou mais.

**Art. 3.º** É facultado, ao Prefeito, quando for servidor titular de cargo, emprego e função, optar pela sua remuneração de origem.

**Art. 4.º** As verbas destinadas a cobrir as despesas com subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais serão previstas a cada exercício nas peças orçamentárias e correrão por dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5.º** Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2025, revogando-se as Leis 3.642 de 5 de dezembro de 2012 e 3.316 de 27 de março de 2008.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,

em 27 de dezembro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de dezembro de 2022.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 4 de 50

### Decretos

#### **DECRETO N.º 8.628, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesas em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias vencimentos e vantagens fixas pessoa civil, obrigações patronais, outras despesas variáveis pessoa civil, auxílio alimentação e indenizações e restituições;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.674/21, fica aberto, no Orçamento de 2022, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 1.320.685,47 (um milhão, trezentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

<b>02.08.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>02.08.03</b>	<b>DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.305.0017.2.034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DST-AIDS	
3.1.90.16.00-203	OUTRAS DESP. VARIÁV. PES. CIVIL	
	TRANSF CONV. FEDERAIS VINCULADOS	1.290,00
<b>02.08.04</b>	<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA</b>	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0019.2.032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DA SAÚDE	
3.3.90.93.00-224	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	TESOURO	21.395,47



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 5 de 50

<b>02.09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.09.01</b>	<b>DIVISÃO ADM, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.122.0020.2.053	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00-228	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	125.000,00
3.1.91.13.00-231	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	12.000,00
<b>02.09.02</b>	<b>CRECHES</b>	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.365.0022.2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES	
3.1.90.16.00-245	OUTRAS DESP. VARIÁV. PES. CIVIL	
	TESOURO	11.000,00
3.1.91.13.00-246	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	92.000,00
3.3.90.46.00-254	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
	TESOURO	43.000,00
<b>02.09.03</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.365.0023.2.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00-258	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	10.000,00
3.1.91.13.00-260	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	6.000,00
<b>02.09.04</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.361.0024.2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00-269	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	123.000,00
3.1.91.13.00-270	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	7.000,00
<b>02.09.06</b>	<b>FUNDEB</b>	
	DESPESAS CORRENTES	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 6 de 50

	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.361.0026.2.059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00-285	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TRANSF CONV. ESTADUAIS VINCULADOS	850.000,00
<b>02.11.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>02.11.01</b>	<b>DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0029.2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RH	
3.1.90.13.00-322	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	13.000,00
3.1.91.13.00-324	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	6.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.320.685,47</b>

**Art. 2.º** Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

<b>02.04.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>02.04.02</b>	<b>DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0008.2.067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.1.90.11.00-98	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	20.000,00
3.1.91.13.00-100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	10.000,00
<b>02.08.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>02.08.01</b>	<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0015.2.039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00-169	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	20.000,00
3.1.90.16.00-171	OUTRAS DESP VARIÁV. PESSOA CIVIL	
	TESOURO	10.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 7 de 50

<b>02.08.02</b>	<b>DIVISÃO PLAN SERV SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.302.0016.2.036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.11.00-183	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	75.000,00
3.3.90.46.00-197	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
	TESOURO	20.000,00
<b>02.08.03</b>	<b>DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.304.0017.2.033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.16.00-202	OUTRAS DESP VARIAV PESSOA CIVIL	
	TESOURO	30.000,00
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.305.0017.2.034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DST-AIDS	
3.3.90.30.00-207	MATERIAL DE CONSUMO	
	TRANSF CONV. FEDERAIS VINCULADOS	1.290,00
<b>02.08.04</b>	<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA</b>	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0019.2.032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DA SAÚDE	
3.3.90.39.00-221	OUTROS SERV TERC. PESSOA JURÍDICA	
	TESOURO	21.395,47
3.1.90.11.00-213	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	73.000,00
<b>02.09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.09.01</b>	<b>DIVISÃO ADM, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.122.0020.2.053	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA EDUCAÇÃO	
3.1.90.13.00-229	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	100.000,00
<b>02.09.06</b>	<b>FUNDEB</b>	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 8 de 50

12.365.0026.2.060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - CRECHE	
3.1.90.11.00-286	VENCTOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TRANSF CONV. ESTADUAIS VINCULADOS	850.000,00
<b>02.11.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>02.11.01</b>	<b>DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0029.2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RH	
3.1.90.11.00-321	VENCTOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	70.000,00
3.1.90.16.00-323	OUTRAS DESP. VARIÁV PES. CIVIL	
	TESOURO	10.000,00
3.1.91.13.00-324	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.320.685,47</b>

**Art. 3.º** Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 28 de dezembro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

**MARY BRITO SILVEIRA**

*Secretária Municipal de Planejamento e Finanças*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de dezembro de 2022.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 9 de 50

### **DECRETO N.º 8.629, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora **RUBIANE PINTO FERRAZ**.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 088/2022,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de janeiro de 2023, a Servidora Municipal **RUBIANE PINTO FERRAZ**, CPF n.º 025.937.418-05, do cargo de Médico Otorrinolaringologista, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

**Art. 2.º** Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

**Art. 3.º** O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de dezembro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de dezembro de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **DECRETO N.º 8.630, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura dos créditos suplementares é necessária para reforço de elementos de despesas em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias identificadas abaixo;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere à anulação da dotação apresentada,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2022, em favor do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, crédito suplementar** no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

04.00.00	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	
04.01.00	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
09.122.0302.1.073	MANUT. DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	
3.1.90.11.00-01	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	
	RECURSOS PRÓPRIOS	7.800,00
3.3.90.39.00-09	OUTROS SERVIÇOS TERC. PESSOA JURÍDICA	
	RECURSOS PRÓPRIOS	4.700,00
09.272.0302.2074	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO INSTITUTO	
3.1.90.01.00-18	APOSENTADORIAS	
	RECURSOS PRÓPRIOS	207.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>220.000,00</b>

**Art. 2.º** O valor do crédito constante do Artigo 1º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

04.00.00	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	
04.01.00	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
09.272.0302.2074	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO INSTITUTO	
3.1.90.03.00-19	PENSÕES	
	RECURSOS PRÓPRIOS	220.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>220.000,00</b>

**Art. 3.º** Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 28 de dezembro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de dezembro de 2022.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **DECRETO N.º 8.631, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 10 de 50

Considerando que a abertura de crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesas em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a provável excesso de arrecadação,

### DECRETA:

**Art. 1.º** Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.674/21, fica aberto, no Orçamento de 2022, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.09.06	FUNDEB		
	DESPESAS CORRENTES		
	DESPESA DE CUSTEIO		
12.361.0026.2.059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00-487	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA		
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS	315.000,00	
	TOTAL	315.000,00	

**Art. 2.º** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Provável Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3.º** Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 28 de dezembro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

**MARY BRITO SILVEIRA**

*Secretária Municipal de Planejamento e Finanças*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de dezembro de 2022.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### DECRETO Nº 8.623, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre atualização da tabela de referência dos vencimentos mensais dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Olímpia.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 3.º, da Lei n.º 4.842, de 14 de dezembro de 2022,

### DECRETA:

**Art. 1.º** A tabela de vencimento e salário dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Olímpia, constante no Anexo IV - Escala de Vencimentos PMO, da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, de acordo com a Lei n.º 4.842, de 14 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos e salários de servidores municipais, passa a vigorar a partir de 1.º de janeiro de 2023, com os valores constantes do Anexo deste Decreto.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de dezembro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de dezembro de 2022.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 11 de 50



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

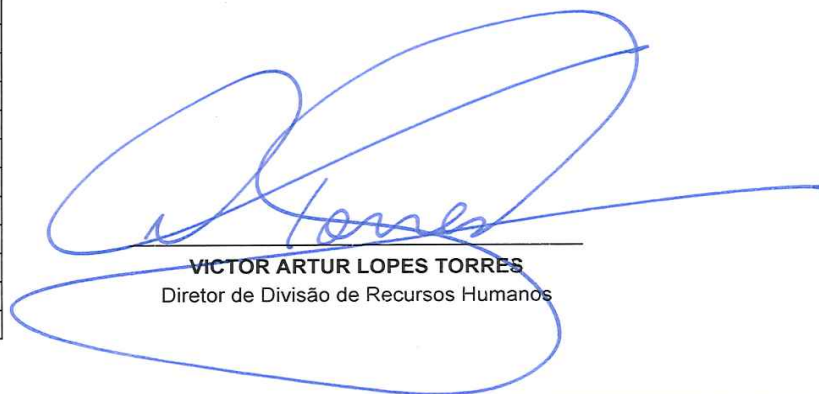
#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### ANEXO IV – ESCALA DE VENCIMENTOS

#### Lei Complementar nº 138/2014

Referência	Valor
1	R\$ 1.469,19
2	R\$ 1.538,26
3	R\$ 1.584,33
4	R\$ 1.653,48
5	R\$ 1.722,57
6	R\$ 1.745,58
7	R\$ 1.768,66
8	R\$ 1.814,67
9	R\$ 1.826,22
10	R\$ 1.906,84
11	R\$ 1.975,96
12	R\$ 2.045,04
13	R\$ 2.137,21
14	R\$ 2.265,44
15	R\$ 2.367,59
16	R\$ 2.471,23
17	R\$ 2.620,99
18	R\$ 2.713,12
19	R\$ 2.828,29
20	R\$ 3.058,67
21	R\$ 3.167,69
22	R\$ 3.461,77
23	R\$ 3.523,70
24	R\$ 3.576,98
25	R\$ 3.749,75
26	R\$ 3.980,09
27	R\$ 4.218,89
28	R\$ 4.440,81
29	R\$ 4.671,19
30	R\$ 5.006,93
31	R\$ 5.477,45
32	R\$ 5.707,81
33	R\$ 5.822,99
34	R\$ 6.053,37
35	R\$ 6.283,71
36	R\$ 6.504,65
37	R\$ 7.022,18
38	R\$ 7.205,15
39	R\$ 7.539,69
40	R\$ 8.057,26
41	R\$ 8.574,76
42	R\$ 9.092,29
43	R\$ 9.609,83
44	R\$ 10.127,35
45	R\$ 10.644,88
46	R\$ 11.812,42
47	R\$ 12.469,62



**VICTOR ARTUR LOPES TORRES**  
Diretor de Divisão de Recursos Humanos

RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 – CENTRO – CEP 15.400-085 – OLÍMPIA/SP  
(17) 3279-3299



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 12 de 50

### **DECRETO Nº 8.624, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre atualização da tabela de referência dos vencimentos mensais dos servidores públicos da Guarda Civil Municipal.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 3.º, da Lei n.º 4.842, de 14 de dezembro de 2022,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** A tabela de vencimento e salário dos servidores públicos da Guarda Civil Municipal, constante no Anexo III - Tabela de Vencimentos da Guarda Civil Municipal, da Lei Complementar n.º 213, de 07 de novembro de 2018, de acordo com a Lei n.º 4.842, de 14 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos e salários de servidores municipais, passa a vigorar a partir de 1.º de janeiro de 2023, com os valores constantes do Anexo deste Decreto.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de dezembro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de dezembro de 2022.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

.....



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 13 de 50



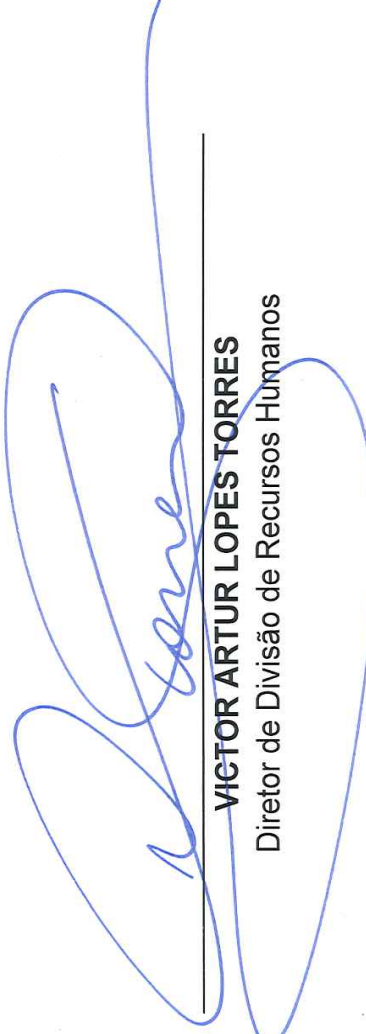
## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

**CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

### ANEXO III - TABELA DE VENCIMENTOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

#### Lei Complementar nº 213/2018

Cargo	Provisamento	Referência	Valor
Comandante	Comissão	9	R\$ 7.022,18
Subcomandante	Comissão	8	R\$ 5.707,81
Coordenador Operacional da Guarda	Comissão	7	R\$ 4.440,81
Inspetor	Efetivo	6	R\$ 2.842,45
Subinspetor	Efetivo	5	R\$ 2.722,75
Guarda Civil Municipal de Nível I	Efetivo	4	R\$ 2.604,36
Guarda Civil Municipal de Nível II	Efetivo	3	R\$ 2.485,98
Guarda Civil Municipal de Nível III	Efetivo	2	R\$ 2.438,63
Guarda Civil Municipal	Efetivo	1	R\$ 2.367,59



**VICTOR ARTUR LOPES TORRES**  
Diretor de Divisão de Recursos Humanos

RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 – CENTRO – CEP 15.400-085 – OLÍMPIA/SP  
☎ (17) 3279-3299



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 14 de 50

### **DECRETO Nº 8.625, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre atualização da tabela de referência dos vencimentos mensais dos servidores públicos municipais, integrantes do quadro do magistério da Secretaria Municipal de Educação.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 3.º, da Lei n.º 4.842, de 14 de dezembro de 2022,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** A tabela de vencimento e salário dos servidores públicos municipais, integrantes do quadro do magistério da Secretaria Municipal de Educação, constantes nos Anexos V e VI - Escala de Vencimentos - Classe Docente e Escala de Vencimentos - Suporte Pedagógico, da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999, de acordo com a Lei n.º 4.842, de 14 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos e salários de servidores municipais, passa a vigorar a partir de 1.º de janeiro de 2023, com os valores constantes dos Anexos deste Decreto.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de dezembro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de dezembro de 2022.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 15 de 50



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

###### ANEXO V - ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSE DOCENTE - LEI Nº 2727/1999

TABELA I - 30 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
FAIXA 1	3.072,00	3.256,32	3.440,64	3.624,96	3.686,40	3.747,84	3.809,28	3.870,72	3.932,16	3.993,60
FAIXA 2	3.258,00	3.453,48	3.648,96	3.844,44	3.909,60	3.974,76	4.039,92	4.105,08	4.170,24	4.235,40

TABELA II - 24 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
FAIXA 1	2.457,60	2.605,06	2.752,51	2.899,97	2.949,12	2.998,27	3.047,42	3.096,58	3.145,73	3.194,88
FAIXA 2	2.606,40	2.762,78	2.919,17	3.075,55	3.127,68	3.179,81	3.231,94	3.284,06	3.336,19	3.388,32

TABELA III - 20 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
FAIXA 1	2.048,00	2.170,88	2.293,76	2.416,64	2.457,60	2.498,56	2.539,52	2.580,48	2.621,44	2.662,40
FAIXA 2	2.172,00	2.302,32	2.432,64	2.562,96	2.606,40	2.649,84	2.693,28	2.736,72	2.780,16	2.823,60



**VICTOR ARTUR LOPES TORRES**

Diretor de Divisão de Recursos Humanos

RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 - CENTRO - CEP 15.400-085 - OLÍMPIA/SP  
(17) 3279-3299



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 16 de 50



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

### ANEXO VI - ESCALA DE VENCIMENTOS - SUPORTE PEDAGÓGICO - LEI Nº 2727/1999

TABELA I - 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VII	IX	X
FAIXA I	5.307,34	5.625,78	5.944,22	6.262,66	6.368,81	6.474,96	6.581,10	6.687,25	6.793,40	6.899,54
FAIXA II	5.806,10	6.154,47	6.502,84	6.851,20	6.967,32	7.083,45	7.199,57	7.315,69	7.431,81	7.547,93

TABELA II - 30 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VII	IX	X
FAIXA I	3.980,51	4.219,34	4.458,17	4.697,00	4.776,61	4.856,22	4.935,83	5.015,44	5.095,05	5.174,66
FAIXA II	4.354,58	4.615,85	4.877,13	5.138,40	5.225,49	5.312,58	5.399,68	5.486,77	5.573,86	5.660,95

**VICTOR ARTUR LOPES TORRES**

Diretor de Divisão de Recursos Humanos

RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 - CENTRO - CEP 15.400-085 - OLÍMPIA/SP

(17) 3279-3299



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 17 de 50

### **DECRETO Nº 8.626, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre atualização da tabela de referência dos vencimentos mensais dos servidores públicos municipais do OLÍMPIA PREV.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 3.º, da Lei n.º 4.842, de 14 de dezembro de 2022,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** A tabela de vencimento e salário dos servidores públicos municipais do OLÍMPIA PREV, constante no Anexo III – Escala de Vencimentos, da Lei Complementar n.º 218, de 14 de novembro de 2018, de acordo com a Lei n.º 4.842, de 14 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos e salários de servidores municipais, passa a vigorar a partir de 1.º de janeiro de 2023, com os valores constantes do Anexo deste Decreto.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de dezembro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de dezembro de 2022.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 18 de 50



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

**REAJUSTE DE 6,5% CONFORME LEI N.º 4.842, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ANEXO III – LEI COMPLEMENTAR N.º 218/2018**

**ESCALA DE VENCIMENTOS**

REF/GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	R\$ 1.906,84	R\$ 2.021,25	R\$ 2.135,66	R\$ 2.250,07	R\$ 2.364,48	R\$ 2.478,89	R\$ 2.593,30	R\$ 2.707,71	R\$ 2.822,12	R\$ 2.936,53
2	R\$ 3.461,77	R\$ 3.669,48	R\$ 3.877,18	R\$ 4.084,89	R\$ 4.292,59	R\$ 4.500,30	R\$ 4.708,01	R\$ 4.915,71	R\$ 5.123,42	R\$ 5.331,13

**CLÉBER LUIS BRAGA**

Diretor Presidente do OLÍMPIA PREV

Av. Dep. Waldemar L. Ferraz, 1042 - Centro - CEP 15400-000 - OLÍMPIA - SP  
Fone: (17) 3280-6069 - C.N.P.J. 05.009.757/0001-60 - [www.olimpiaprev.sp.gov.br](http://www.olimpiaprev.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 19 de 50

### **DECRETO Nº 8.627, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre atualização da tabela de referência dos vencimentos mensais dos servidores públicos municipais do Departamento de Água e Esgoto do Município de Olímpia - DAEMO.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 3.º, da Lei n.º 4.842, de 14 de dezembro de 2022,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** A tabela de vencimento e salário dos servidores públicos municipais do Departamento de Água e Esgoto do Município de Olímpia - DAEMO, constante no Anexo III - Escala de Vencimentos, da Lei Complementar n.º 241, de 28 de maio de 2021, de acordo com a Lei n.º 4.842, de 14 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos e salários de servidores municipais, passa a vigorar a partir de 1.º de janeiro de 2023, com os valores constantes do Anexo deste Decreto.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de dezembro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de dezembro de 2022.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 20 de 50



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO  
MUNICÍPIO DE OLÍMPIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA  
Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

### TABELAS DE REFERÊNCIAS DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS MENSAIS DE SERVIDORES

#### ESCALA DE VENCIMENTOS

LEI COMPLEMENTAR N.º 241/2021

Referência	Valor
	2023
1	R\$1.469,19
2	R\$1.538,26
3	R\$1.584,33
4	R\$1.653,48
5	R\$1.722,57
6	R\$1.745,58
7	R\$1.768,66
8	R\$1.814,67
9	R\$1.826,22
10	R\$1.906,84
11	R\$1.975,96
12	R\$2.045,04
13	R\$2.137,21
14	R\$2.265,44
15	R\$2.367,59
16	R\$2.471,23
17	R\$2.620,99
18	R\$2.713,12
19	R\$2.828,29
20	R\$3.058,67
21	R\$3.167,69
22	R\$3.461,77
23	R\$3.523,70

Viviane C. Montagnane  
Diretora da Divisão de R.H.  
DAEMO

Av. Harry Gianecchini, 350 | Jd. Toledo | Olímpia/SP | Cep 15400-403  
Tel. 55 17 3279.2250 | CNPJ 46.933.016/0001-58 | daemo.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 21 de 50



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO  
MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

24	R\$3.576,98
25	R\$3.749,75
26	R\$3.980,09
27	R\$4.218,89
28	R\$4.440,81
29	R\$4.671,19
30	R\$5.006,93
31	R\$5.477,45
32	R\$5.707,81
33	R\$5.822,99
34	R\$6.053,37
35	R\$6.283,71
36	R\$6.504,65
37	R\$7.022,18
38	R\$7.205,15
39	R\$7.539,69
40	R\$8.057,26
41	R\$8.574,76
42	R\$9.092,29
43	R\$9.609,83
44	R\$10.127,35
45	R\$10.644,88
46	R\$11.812,42
47	R\$12.469,62

Viviane C. Montagnane  
Diretora da Divisão de R.H.  
DAEMO

Av. Harry Gianecchini, 350 | Jd. Toledo | Olímpia/SP | Cep 15400-403  
Tel. 55 17 3279.2250 | CNPJ 46.933.016/0001-58 | daemo.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 22 de 50

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 422/2022  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de marmitas e marmitex, para atender as necessidades das secretarias do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 10/01/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 10/01/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 27 de dezembro de 2022.

Graziela de Souza Mendes  
**Diretora da Divisão de Suprimentos**

##### Aviso de Licitação Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº. 423/2022  
Objeto: Aquisição de medicamentos para ação judicial visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 10/01/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 10/01/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 27 de dezembro de 2022.

Graziela de Souza Mendes  
**Diretora da Divisão de Suprimentos**

##### Aviso de Licitação Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº. 424/2022  
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de consultas clínicas e procedimentos ambulatoriais na especialidade de Otorrinolaringologia para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 10/01/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 10/01/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 27 de dezembro de 2022.

Graziela de Souza Mendes  
**Diretora da Divisão de Suprimentos**

##### Aviso de Licitação Tomada de Preços nº. 33/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Revitalização da Praça Guerino Bonadio, localizada na Rua do Bicudo no bairro Conjunto Habitacional Antônio José Trindade, no Município de Olímpia/SP - referente ao Convênio nº 103066/2022 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Desenvolvimento Regional - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Olímpia/SP. Entrega dos Envelopes: 13/01/2023 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 13/01/2023

às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br).  
Olímpia, 27 de dezembro de 2022.

**Graziela de Souza Mendes**  
Diretora da Divisão de Suprimentos

##### Aviso de Licitação Tomada de Preços nº. 34/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Reforma do Centro de Assistência Social - CRAS III, localizada na Avenida Antônio Benfatti, nº 461, no bairro Jardim Luiza no Município de Olímpia/SP - referente ao Convênio nº 103065/2022 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Desenvolvimento Regional - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Olímpia/SP. Entrega dos Envelopes: 17/01/2023 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 17/01/2023 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br).  
Olímpia, 27 de dezembro de 2022.

**Graziela de Souza Mendes**  
Diretora da Divisão de Suprimentos

#### Revogação / Anulação

##### REVOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2022

*João Luiz Alves Ferreira, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve:*  
**REVOGAR** o procedimento licitatório da Chamada Pública nº 11/2022.

Olímpia/SP, 27 de dezembro de 2022.

**João Luiz Alves Ferreira**  
Secretário de Administração

##### REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2022

Às 08:33 horas do dia 09/12/2022, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 367/2022, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 09 de Dezembro de 2022.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA  
Autoridade Competente

#### Extrato

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Coplan Construtora Planalto Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada na área de construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para a obra de Prolongamento da Avenida Benatti - Fase 2 - Apoio à Política de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 23 de 50

Desenvolvimento Urbano – Programa Planejamento Urbano – Ministério do Desenvolvimento Regional – Contrato de Repasse Nº 891265/2019, no município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 16/11/2022. Origem: Aditivo Nº 89/2021-5 – Concorrência Nº 01/2021. Prorrogação de prazo. Vigência: 17/03/2023.

Contratada: Miguez Queiroz Soluções Tecnológicas LTDA – EPP. Objeto: contratação de empresa especializada para impressão a laser dos carnês de IPTU/ISS e taxa de licença para o exercício, com código de barras no formato FEBRABAN, para atender às necessidades da Secretaria de Finanças do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 08/12/2022. Origem: Aditivo Nº 128/2019-3 – Pregão Presencial Nº 101/2019. Prorrogação de contrato, reajuste de preço e inclusão de cláusula. Vigência: 09/12/2023.

Contratada: Conservasolo – Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de Canalização do Córrego Olhos D'água, localizado na Avenida Aurora Forti Neves, trecho entre a Rua Durval Brito e o Córrego do Matadouro no Jardim Santa Ifigênia, Olímpia/SP – referente ao Convênio da Demanda nº 029347 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Olímpia/SP, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Data de Assinatura: 26/10/2022. Origem: Aditivo Nº 160/2022-1 – Concorrência Nº 07/2022. Prorrogação de prazo de execução. Vigência: 26/02/2023.

Contratada: Wellington migliari barboza eireli. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para ampliação e adequação do prédio da Guarda Civil Municipal, localizado na Rua Bela Vista, Nº 500, Bairro Bela Vista no município de Olímpia/SP – referente aos Contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA nº 0554922-DV74 e 0603679-DV77 da Caixa Econômica Federal, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana. Data de Assinatura: 15/12/2022. Origem: Aditivo Nº 262/2022-1 – Tomada de Preços Nº 22/2022. Inclusão de cláusula. Vigência: 18/07/2023.

Contratada: Medlive Gestão em Saúde LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 15/12/2022. Origem: Aditivo Nº 274/2022-1 – Pregão Eletrônico Nº 225/2022. Inclusão de cláusula. Vigência: 27/03/2023.

Contratada: Transparklimp – EIRELI. Objeto: contratação de empresa para locação de veículo automotor tipo ônibus urbano, com motorista habilitado para transporte coletivo de passageiros na área urbana e distritos do Município de Olímpia, devidamente adequados

e equipados com sistema de cobrança de bilhetagem eletrônica, e sistema de controle de quilometragem da rota, obedecendo as orientações necessárias, para atendimento dos usuários desta municipalidade, e as orientações do código de trânsito brasileiro e resolução do CONTRAN. Data de Assinatura: 15/12/2022. Origem: Aditivo Nº 70/2022-4 – Pregão Eletrônico Nº 58/2022. Prorrogação de contrato, reequilíbrio de valor e inclusão de cláusula. Vigência: 24/04/2023.

Contratada: Alex Henrique Cruz EIRELI EPP. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para instalação dos equipamentos de proteção e combate a incêndio, visando a obtenção do auto de vistoria do corpo de bombeiro (AVCB) do ambulatório de referência e especialidades (ARE), sob o regime de empreitada por preço global, menor preço, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 16/12/2022. Origem: Aditivo Nº 297/2022-1 – Convite Nº 05/2022. Inclusão de cláusula. Vigência: 08/03/2023.

Contratada: Edson Urbano Domingos Publicidade – ME. Objeto: contratação de empresa para confecção de placas ACM e manutenção de totem para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 07/12/2022. Origem: Aditivo Nº 180/2020-2 – Pregão Presencial Nº 22/2020. Prorrogação de contrato e inclusão de cláusula. Vigência: 09/12/2023.

Contratada: Sulpav Terraplanagem e Construções LTDA – ME. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) de diversas vias do Município de Olímpia/SP, referente aos Contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA nº 0554922-DV74 e 0603679-DV77 da Caixa Econômica Federal, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura. Data de Assinatura: 19/12/2022. Origem: Aditivo Nº 349/2022-1 – Concorrência Nº 11/2022. Inclusão de cláusula. Vigência: 01/07/2023.

Contratada: Conhidro Construção EIRELI EPP. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de reforma do prédio da Secretaria Municipal de Administração – piso superior e fundos, localizado na Rua 9 de julho, nº 1054, Centro no Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/12/2022. Origem: Aditivo Nº 337/2022-1 – Tomada de Preços Nº 23/2022. Inclusão de cláusula. Vigência: 23/04/2023.

Contratada: Fácil Soluções Tecnológicas em Informática S/A. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de solução web para gerenciamento, controle e automatização das operações de consignação no âmbito da folha de pagamentos da prefeitura municipal da Estância Turística de Olímpia, assim como da margem



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 24 de 50

consignável dos servidores ativos, temporários e ocupantes de cargo em comissão, acessível a partir de qualquer ponto com acesso à internet e com disponibilidade de 24 por 7, de forma a propiciar a aplicação das disposições da Lei Federal nº 10.820/2003 e Decreto nº 4.026/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 8.103/2021, bem como atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018. Data de Assinatura: 15/12/2022. Origem: Aditivo N° 277/2022-1 - Pregão Eletrônico N° 127/2022. Inclusão de cláusula. Vigência: 28/09/2023.

Contratada: Hipólito Elétrica Comércio e Serviços de Guincho LTDA ME. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de caminhão carcerária com munck com operador e auxiliar, para atender as necessidades da Secretaria de Zelaroria e Meio Ambiente de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 15/12/2022. Origem: Aditivo N° 245/2022-1 - Pregão Eletrônico N° 238/2022. Inclusão de cláusula. Vigência: 28/02/2023.

Contratada: VCS Implementos e Veículos LTDA. Objeto: aquisição de veículos zero-quilômetro, tipo caminhão-baú ¾ refrigerado para as unidades escolares do município para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 16/12/2022. Origem: Aditivo N° 380/2022-1 - Pregão Eletrônico N° 297/2022. Alteração de dotação orçamentária. Vigência: 27/03/2023.

Contratada: Janaína Fernandes Cazonatto Morales - ME. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de recepção, controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 06/12/2022. Origem: Aditivo N° 51/2020-12 - Pregão Eletrônico N° 46/2020. Prorrogação de contrato e inclusão de cláusula. Vigência: 08/06/2023.

### Outros atos

#### Termo de Deliberação Concorrência nº. 19/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público para fins da Lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas à Concorrência nº. 19/2022, tendo como objeto a alienação do domínio pleno de 12 (doze) lotes comerciais/industriais que constituem o Distrito Industrial José Roberto Miranda, no Distrito de Ribeiro dos Santos, Município de Olímpia/SP, foi declarada vencedora a empresa Wellington Migliari Barbosa Ltda, CNPJ nº 10.677.051/0001-06, com o valor de R\$ 43.000,00 para o Lote 06, Quadra A; com o valor de R\$ 44.00,00 para o Lote 07, Quadra A com valor de R\$ 46.000,00 para o Lote 08, Quadra A.

Olímpia, 27 de dezembro de 2022.  
Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação.

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2022

Às 08:11 horas do dia 06/12/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico N° 349/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 06 de Dezembro de 2022.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA  
Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 25 de 50



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2022

Página 1 / 3

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 349/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELLI	34.412.925/0001-61	4 - ISOLANTE CEL-LAC, FRASCO COM 500 ML.	5,00	13,4800	67,40
		18 - SERINGA CARPULE	20,00	39,9800	799,60
		32 - JOGO DE ALAVANCA APICAL ADULTO CONTENDO 3 ALAVANCAS Nº 301, 302 E 303. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	5,00	77,6300	388,15
		46 - LIMA ENDO DONTICA, TIPO KERR, Nº 10; 25 MM.	150,00	13,0000	1.950,00
		48 - BROCA DE AÇO PARA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE - 703	100,00	4,0000	400,00
		52 - PASTA PRO FILÁTICA	50,00	4,4200	221,00
		56 - CERA UTILIDADE	30,00	20,4900	614,70
		67 - BROCA DE AÇO PARA ALTA ROTAÇÃO ENDO Z ATIVA - 08	20,00	22,4400	448,80
		68 - BROCA DE AÇO PARA ALTA ROTAÇÃO ENDO Z INATIVA - 10	20,00	22,4400	448,80
		69 - BROCA GATES - 04 (32MM)	50,00	7,8500	392,50
		98 - BROCA DE AÇO PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 702 CARBIDE 25MM CIRÚRGICA CÔNICA CORTE CRUZADO	30,00	7,1400	214,20
		100 - BROCA DE AÇO PARA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE FG - 07	30,00	4,0000	120,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>6.065,15</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CIRURGICA UNIÃO LTDA	04.063.331/0001-21	12 - AGULHA CURTA - 30G - CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	35,9400	3.594,00
		77 - LÍQUIDO MILTON - 1%	30,00	2,8400	85,20
		89 - AFASTADOR MENNESOTA, EM AÇO INOXIDÁVEL, USO ODONTOLÓGICO, EM BALAGEM INDIVIDUAL	5,00	10,5700	52,85
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>3.732,05</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - LTDA	21.504.525/0001-34	1 - PASTA LISANDRA, CONJUNTO CONTENDO UMA BASE DE 60 GRAMAS E CATALISADOR DE 80 GRAMAS.	5,00	35,0000	175,00
		5 - ANESTÉSICO 2% COM VASOCONSTRIÇÃO; CLODRATO DE MEPIVACAÍNA COM EPINEFRINA, INJETÁVEL PARA INFILTRAÇÃO EM ODONTOLÓGIA	100,00	96,0000	9.600,00
		9 - EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO - AGENTE QUELANTE, CONCENTRAÇÃO DE PH ENTRE 7,0 E 8,0, EMBALAGEM COM 20 ML	20,00	4,7200	94,40
		13 - AGULHA LONGA - 27G - CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	38,0000	1.900,00
		16 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	20,00	25,0000	500,00
		31 - CIMENTO ENDODÔNTICO, SEALAPEX BASE OU SIMILAR DE 1ª LINHA, CONJUNTO CONTENDO BASE DE 18 GRAMAS E CATALISADOR	12,00	150,0000	1.800,00
		43 - PLACA DE VIDRO	15,00	8,5000	127,50
		44 - FIO DENTAL	50,00	2,0000	100,00
		53 - ARCO DE OSTBY (ISOLAMENTO) DO BRÁVEL PLÁSTICO.	10,00	10,0000	100,00
		59 - SONDA EXPLORADORA - Nº 5	30,00	7,8000	234,00
		60 - ESCULPIDOR HOLLEMBACK - Nº 3	30,00	7,8000	234,00
		70 - GRAMPO ODONTOLÓGICO - 26	30,00	10,3500	310,50
		71 - FLUORETO DE SÓDIO EM GEL A 1,23%	50,00	4,5000	225,00
		83 - BROCA DE AÇO PARA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE FG - 04	30,00	5,0000	150,00
		84 - BROCA DE AÇO PARA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE FG - 05	30,00	5,0000	150,00
		85 - ESPÁTULA SIMPLES Nº 70 PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, NUMERO 70. EMBALAGEM INDIVIDUAL	10,00	10,0000	100,00
		93 - AMÁLGAMA EM CÁPSULA - 02 PORÇÕES	10,00	153,0000	1.530,00
		94 - FIXADOR PARA USO EM ODONTOLÓGIA	50,00	9,5000	475,00
		95 - REVELADOR PARA USO EM ODONTOLÓGIA	50,00	9,5000	475,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>18.280,40</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 26 de 50



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2022

Página 2 / 3

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
GUSTAVO NICOLINO - EPP	26.551.165/0001-45				
		2 - RESINA TERMO POLIMERIZÁVEL, COR ROSA MÉDIO, PÓ, FRASCO COM 1 KG.	10,00	104,7400	1.047,40
		3 - RESINA LÍQUIDA TERMO POLIMERIZÁVEL, LÍQUIDA, FRASCO COM 1 LITRO.	10,00	101,6400	1.016,40
		6 - VERNIZ COM FLUÓR	20,00	22,7400	454,80
		15 - MARTELO, REFERÊNCIA MEAD QD99216 OU SIMILAR DE 1ª LINHA.	5,00	128,4800	642,40
		30 - ÓXIDO DE ZINCO, FRASCO COM 50 GRAMAS.	100,00	6,1500	615,00
		33 - GESSO COM MUM	150,00	4,4000	660,00
		34 - GESSO PEDRA	100,00	5,3800	538,00
		36 - DENTE SUPERIOR/ANTERIOR - A25/66	100,00	3,5200	352,00
		37 - DENTE SUPERIOR/ANTERIOR - 2D/66	200,00	3,5200	704,00
		38 - DENTE SUPERIOR/ANTERIOR - 30M/66	200,00	4,8900	978,00
		49 - ALVEOLEX	20,00	25,7300	514,60
		51 - LAMPARINA ODONTOLÓGICA COM TAMPÃO E FURO DE REPARO;	5,00	18,8800	94,40
		64 - PORTAAGULHA MAYO HEGAR	5,00	29,4800	147,40
		66 - DENTE SUPERIOR/POSTERIOR - 30M/66	200,00	3,5300	706,00
		72 - ALVEOLÓ TOMO CURVO - 17CM	5,00	71,8800	359,40
		73 - HEMOSTÁTICO	150,00	5,9300	889,50
		82 - DENTE SUPERIOR/POSTERIOR - 32M/66	300,00	3,6300	1.089,00
		86 - ESPÁTULA PARA RESINA PLÁSTICA, KIT	10,00	17,9000	179,00
		88 - Fio de sutura de seda preta agulhado 3-0, não reabsorvível (agulha tipo X-17 ETHIPPOINT de 17 mm, descartáveis	200,00	49,9900	9.998,00
		<b>Total do Fornecedor</b>			<b>20.985,30</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA	07.788.510/0001-14				
		7 - SELANTE FOTO POLIMERIZÁVEL	20,00	9,4800	189,60
		8 - ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO-CONSTRITOR	50,00	121,2000	6.060,00
		10 - ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% - COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA, CAIXA COM 50 TUBETES	100,00	77,6300	7.763,00
		14 - CLORETO DE ALUMÍNIO, SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE, HEMOSTOP OU SIMILAR, USO ODONTOLÓGICO, FRASCO DE 10 ML.	20,00	11,9700	239,40
		19 - DESCOLADOR, EM AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA FREER DUPLO QX54618 OU SIMILAR DE 1ª LINHA.	5,00	14,8100	74,05
		20 - CONE GUTAPERCHANº RS, USO ODONTOLÓGICO.	30,00	20,6700	620,10
		21 - CONE GUTAPERCHANº F, USO ODONTOLÓGICO.	30,00	20,6700	620,10
		22 - CONE GUTAPERCHANº MF, USO ODONTOLÓGICO.	30,00	20,6700	620,10
		23 - CONE GUTAPERCHANº FM, USO ODONTOLÓGICO.	30,00	20,6700	620,10
		24 - FORCEPS ADULTO N 01, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	5,00	72,8000	364,00
		25 - FORCEPS ADULTO N 16, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	5,00	72,8000	364,00
		26 - FORCEPS ADULTO N 17, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	5,00	72,8000	364,00
		27 - FORCEPS ADULTO N 18 L, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	5,00	72,8000	364,00
		28 - FORCEPS ADULTO N 18R, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	5,00	72,8000	364,00
		29 - FORCEPS ADULTO N 150, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	5,00	72,8000	364,00
		39 - ROLO DE BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 MM DE LARGURA, ROLO DE 3,0 METROS.	70,00	1,1700	81,90
		40 - ROLO DE BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,7 MM DE LARGURA, ROLO DE 3,0 METROS.	70,00	1,3700	95,90
		41 - ROLETE DE ALGODÃO	500,00	1,6900	845,00
		45 - INOMERO DE VIDRO - PÓ	80,00	16,6700	1.333,60
		47 - LIMA ENDODONTICA, TIPO KERR, Nº 45 - 80; 25 MM.	150,00	2,5400	381,00
		50 - TESOURA PONTA RETA	10,00	14,1700	141,70
		57 - APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBUSCH.	200,00	7,8000	1.560,00
		58 - RESINA FOTO POLIMERIZÁVEL - A3.5	100,00	9,7200	972,00
		61 - APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO ANGULAR	15,00	8,0500	120,75
		62 - RESINA ACRÍLICA - 66	10,00	26,6600	266,60
		63 - PINÇA KELLY CURVA	10,00	26,0000	260,00
		65 - TESOURA PONTA CURVA	10,00	20,8000	208,00
		74 - TESOURA METZEMBAUM CURVA - 12 CM	10,00	20,8000	208,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 27 de 50



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2022

Página 3 / 3

75 - ANESTÉSICO 3% - COM VASOCONSTRIÇÃO	300,00	77,1100	23.133,00
78 - FILME RX - PERIAPICAL	50,00	163,8400	8.192,00
79 - CONE GUTA-PERCHA - 30	30,00	21,8400	655,20
80 - CONE GUTA-PERCHA - (15-40)	50,00	21,8400	1.092,00
90 - ENXADA TIPO MCCALL Nº 7 À 9; PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	20,00	11,1700	223,40
91 - FOICE TIPO MCCALL Nº 11 À 12; PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	20,00	11,1700	223,40
92 - PONTA DE ULTRASSOM PERIODONTAL	20,00	39,0000	780,00
96 - CONE DE PAPEL - 40 MM	30,00	20,5400	616,20
99 - ALAVANCA APEXO 303	5,00	25,8700	129,35
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>60.509,45</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 06 de Dezembro de 2022.

**PAULO SERGIO ALVES JUNIOR**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 28 de 50



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2022

( 2ª REPUBLICAÇÃO )

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 344/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACUPUNTURA E AURICULOTERAPIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor		CPF/CNPJ		
5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA ME		05.586.495/0001-04		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
3 - SEMENTE DE MOSTARDA PARA ACUPUNTURA AURICULAR COM MICROPORE - PACOTE COM 60 UNIDADES	100,00	7,5000	750,00	
5 - AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25 X 30 MM, CAIXA COM 100 AGULHAS	70,00	22,0000	1.540,00	
6 - APLICADOR MAGNÉTICO DE AGULHA AURICULAR PARA ACUPUNTURA, PO NTEIRA MAGNÉTICA EM AÇO INOXIDÁVEL E HASTE DE PLÁSTICO	2,00	40,0000	80,00	
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>2.370,00</b>	

Vencedor		CPF/CNPJ		
RODRIGO TOLOSARICO-EPP		00.868.882/0001-01		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
4 - BANDAGEM NEUROMUSCULAR ELÁSTICA ADESIVA - 05MX05CM.	60,00	29,5000	1.770,00	
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>1.770,00</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 27 de Dezembro de 2022.

**CAIQUE RUIZ GONZALES**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 29 de 50



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 394/2022

Página 1 / 2

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 394/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 394/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.945.035/0001-91	5 - CARBONATO DE CALCIO 500 MG	5.000,00	0,0460	230,00
		6 - CETO CONAZOL SHAMPOO 100ML	500,00	4,5890	2.294,50
		21 - VITAMINA K INJETAVEL AMPOLA C/ 10 MG/1 ML	200,00	2,1600	432,00
		48 - DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONAS MG/ML + 2 MG/ML SUS INJECTAMP VD TRANS X 1 ML	300,00	2,8390	851,70
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>3.808,20</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	04.274.988/0001-38	17 - LEVO FLOXACINA 500 MG	8.500,00	0,6000	5.100,00
		43 - HEPARINA 5000 UI/ 5 ML; INTRAMUSCULAR; EM FRASCO COM 5 ML	100,00	17,5000	1.750,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>6.850,00</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CIRURGICA O LIMPIO EIRELI - EPP	01.140.868/0001-50	26 - NITRAZEPAN 5MG	5.000,00	0,2150	1.075,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>1.075,00</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CIRURGICASÃO JOSÉ LTDA	55.309.074/0001-04	7 - CLINDAMICINA 300 MG	8.000,00	0,9700	7.760,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>7.760,00</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	11 - CLOPROMAZINA SOL. ORAL C/ 20 ML	100,00	6,3400	634,00
		42 - HEPARINA 5000 UI/ 0,25 ML SUBCULTANEA	900,00	7,2000	6.480,00
		45 - KOLAGENASE + CLORFENIRAMINA; KIT COM 1 BISNAGA DE 50G E ESPATULA	200,00	55,0000	11.000,00
		47 - LIDOCAINA 2% INJETAVEL 20ML S/ VASOCONSTRICTOR	500,00	6,0000	3.000,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>21.114,00</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	8 - CLONAZEPAN 2,5 MG/ML GOTAS C/ 20 ML	800,00	2,3950	1.916,00
		19 - PARACETAMOL 750 MG	50.000,00	0,1250	6.250,00
		20 - PARACETAMOL GOTAS 15 ML	500,00	1,7450	872,50
		22 - PROPANOLOL 40 MG	5.000,00	0,0290	145,00
		32 - GLIMEPIRIDA 2MG	6.000,00	0,0800	480,00
		40 - ACICLOVIR CREME	600,00	1,9450	1.167,00
		46 - ACETILCISTEINA XAROPE 20MG/120ML - FRASCO	100,00	7,9000	790,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>11.620,50</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	49.228.695/0001-52				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 30 de 50



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 394/2022

Página 2 / 2

18 - NISTATINA CREME VAGINAL; 60 GRAMAS; COM APLICADOR	600,00	9,5000	5.700,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>5.700,00</b>

<b>Vencedor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.123.417/0001-60

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
27 - PIRACETAM 800 MG	800,00	0,9500	760,00
34 - INDAPAMIDA 1,5MG	22.000,00	0,1500	3.300,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>4.060,00</b>

<b>Vencedor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
R.A.P.-APARECIDA - CO.MERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	06.968.107/0001-04

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
29 - ATENOLOL 50MG	60.000,00	0,0700	4.200,00
44 - ESTRIOL 1MG; TUBO DE 50 GRAMAS	150,00	11,3000	1.695,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>5.895,00</b>

<b>Vencedor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.847.630/0001-10

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2 - ADRENALINA (EPINEFRINA) COM 1MG/ML, AMPOLA COM 1 ML	600,00	0,9500	570,00
3 - ALPRAZOLAM 1MG	90.000,00	0,0850	7.650,00
4 - CARBAMAZEPINA SOLUÇÃO ORAL 20 MG/ML C/100 ML	600,00	7,5000	4.500,00
12 - CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG	26.000,00	0,3900	10.140,00
14 - DEXAMETASONA 4 MG/ML INJET. - GENÉRICO	3.000,00	2,1500	6.450,00
31 - ESPIRONOLACTONA 50MG	20.000,00	0,3500	7.000,00
35 - AZITROMICINA 500MG	12.000,00	0,7900	9.480,00
37 - DIMETICONA 40 MG	8.000,00	0,0800	640,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>46.430,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 27 de Dezembro de 2022.

**PAULO SERGIO ALVES JUNIOR**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 31 de 50

### HOMOLOGAÇÕES

Às 15:04 horas do dia 27/12/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 394/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DEOLÍMPIA/SP.

Às 15:19 horas do dia 27/12/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 395/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA, INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA AS ÁREAS PÚBLICAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DEOLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 27 de Dezembro de 2022.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA  
Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 32 de 50



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/2022

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 395/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA, INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA AS ÁREAS PÚBLICAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
PLANERGI URBANIZACAO & SERVICOS EIRELI - ME	28.844.990/0001-63	1	490.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 27 de Dezembro de 2022.

**NATÁLIA BUSNARDI**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 33 de 50



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 396/2022

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 396/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 396/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON 2023 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
LEANDRO JOSE VIEGAS 20276984854	34.590.890/0001-50	1	21.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 27 de Dezembro de 2022.

**PAULO SERGIO ALVES JUNIOR**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 34 de 50

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 396/2022

Às 11:17 horas do dia 27/12/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 396/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON2023 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 27 de Dezembro de 2022.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA  
Autoridade Competente

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 35 de 50



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2022

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 397/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
SALE SERVICE IND COM E SERVIÇOS DE SINAL	00.304.942/0001-63				
		2 - TINTA DE RESINA ACRÍLICA BASE DE SOLVENTE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, CONFORME NORMA ABNT NBR 11.862 - AMARELA, 1ª LINHA, EM	200,00	296,0000	59.200,00
		3 - SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA	200,00	245,9000	49.180,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>108.380,00</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	17.592.525/0001-66				
		1 - TINTA DE RESINA ACRÍLICA BASE DE SOLVENTE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, CONFORME NORMA ABNT NBR 11.862 - BRANCA, 1ª LINHA, EMB	200,00	290,0000	58.000,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>58.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 27 de Dezembro de 2022.

**CAIQUE RUIZ GONZALES**

Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 36 de 50

### **ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93, fica **ADJUDICADO** a proponente RIMAR - Serviços de Construção e Locação de Máquinas Ltda, CNPJ nº 08.377.981/0001-00, com o valor de R\$ 1.187.823,98, o objeto da Concorrência nº 17/2022, relativo à Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Prolongamento da Av. Constitucionalista de 32 com passagem inferior na APAE localizado no Município de Olímpia/SP.

Olímpia, 27 de dezembro de 2022.

Tatiana Maria Serafim  
Presidente Com. Perm. Licitação

### **HOMOLOGAÇÃO**

Fica **HOMOLOGADO** o resultado da Concorrência nº. 17/2022, de 08 de novembro de 2022, nos termos da adjudicação lavrada em 27 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 27 de dezembro de 2022.

**João Luiz Alves Ferreira**  
Secretário Municipal de Administração

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2022**

Às 16:11 horas do dia 27/12/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 344/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACUPUNTURA E AURICULOTERAPIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2022**

Às 15:41 horas do dia 27/12/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 397/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 27 de Dezembro de 2022.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA  
Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 37 de 50

### Outros Atos



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia publica a relação dos valores dos subsídios e do vencimento dos Cargos Públicos e dos Agentes Políticos do Exercício de 2022, conforme Artigo 39, Parágrafo 6º da Constituinte Federal e do inciso XXVI, do Artigo 1º, da instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

I - AGENTES POLÍTICOS		
Cargos	Referência Salarial	Valor
PREFEITO MUNICIPAL	SUBSÍDIO	R\$ 10.000,00
VICE-PREFEITO	SUBSÍDIO	R\$ 5.000,00
II - AGENTES POLÍTICOS / CARGOS EM COMISSÃO		
ASSESSOR DE GABINETE I	REFERENCIA – 28	R\$ 4.169,77
ASSESSOR DE GABINETE II	REFERENCIA – 34	R\$ 5.683,92
ASSESSOR EXECUTIVO	REFERENCIA – 39	R\$ 7.079,52
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	REFERENCIA – 47	R\$ 10.000,00
COMANDANTE	GCM REFERENCIA – 9	R\$ 6.593,60
COORDENADOR OPERACIONAL	GCM REFERENCIA – 7	R\$ 4.169,77
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SUBSÍDIO	R\$ 7.300,00
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMERCIO E INDUSTRIA	SUBSÍDIO	R\$ 7.300,00
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SUBSÍDIO	R\$ 7.300,00
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO	SUBSÍDIO	R\$ 7.300,00
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	SUBSÍDIO	R\$ 7.300,00
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO	SUBSÍDIO	R\$ 7.300,00
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	SUBSÍDIO	R\$ 7.300,00
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	SUBSÍDIO	R\$ 7.300,00
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	SUBSÍDIO	R\$ 7.300,00
SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	SUBSÍDIO	R\$ 7.300,00
SECRETARIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE	SUBSÍDIO	R\$ 7.300,00
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	SUBSÍDIO	R\$ 7.300,00
SUBCOMANDANTE	GCM REFERENCIA – 8	R\$ 5.359,45
III - CARGOS PÚBLICOS / QUADRO PERMANENTE		
ADMINISTRADOR PUBLICO I	REFERENCIA – 31	R\$ 5.143,15
ADMINISTRADOR PUBLICO II	REFERENCIA – 36	R\$ 6.107,65
ADMINISTRADOR PUBLICO III	REFERENCIA – 39	R\$ 7.079,52
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	REFERENCIA – 17	R\$ 2.461,02
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	REFERENCIA – 31	R\$ 5.143,15
ARQUITETO	REFERENCIA – 31	R\$ 5.143,15
ASSISTENTE SOCIAL	REFERENCIA – 22	R\$ 3.250,49
AUXILIAR DE CIRURGIAO DENTISTA	REFERENCIA – 12	R\$ 1.920,23
AUXILIAR DE CUIDADOR	REFERENCIA – 01	R\$ 1.379,52
AUXILIAR DE LABORATORIO	REFERENCIA – 03	R\$ 1.487,63
AUXILIAR DE MONITOR EDUCACIONAL	REFERENCIA – 02	R\$ 1.444,38
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	REFERENCIA – 01	R\$ 1.379,52
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	REFERENCIA – 03	R\$ 1.487,63
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II	REFERENCIA – 06	R\$ 1.639,04
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS III	REFERENCIA – 09	R\$ 1.714,76
AUXILIAR TECNICO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS	REFERENCIA – 19	R\$ 2.655,67
BIBLIOTECARIO	REFERENCIA – 20	R\$ 2.871,99
BIOMEDICO	REFERENCIA – 22	R\$ 3.250,49
BOMBEIRO MUNICIPAL	REFERENCIA – 10	R\$ 1.790,46
BORRACHEIRO / LUBRIFICADOR	REFERENCIA – 13	R\$ 2.006,77
CIRURGIAO DENTISTA	REFERENCIA – 22	R\$ 3.250,49
CONTADOR ESPECIALISTA	REFERENCIA – 39	R\$ 7.079,52
CONTROLER	REFERENCIA – 31	R\$ 5.143,15
CUIDADOR	REFERENCIA – 08	R\$ 1.703,92
DIRETOR DE ESCOLA	ANEXO VI, LEI 2727/99 – SUP PEDAG TAB I FX I NIVEL I	R\$ 4.983,42
EDUCADOR SANITARIO	REFERENCIA – 08	R\$ 1.703,92
ENFERMEIRO	REFERENCIA – 22	R\$ 3.250,49
ENFERMEIRO DO PROGRAMA A.C.S.	REFERENCIA – 28	R\$ 4.169,77
ENGENHEIRO AGRONOMO	REFERENCIA – 31	R\$ 5.143,15
ENGENHEIRO AMBIENTAL	REFERENCIA – 31	R\$ 5.143,15
ENGENHEIRO CARTOGRAFICO	REFERENCIA – 31	R\$ 5.143,15
ENGENHEIRO CIVIL	REFERENCIA – 31	R\$ 5.143,15
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	REFERENCIA – 36	R\$ 6.107,65
ENGENHEIRO ELETRICISTA	REFERENCIA – 31	R\$ 5.143,15
ENGENHEIRO ESPECIALISTA	REFERENCIA – 31	R\$ 5.143,15



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 38 de 50

ESCRITURARIO I	REFERENCIA – 10	R\$ 1.790,46
ESCRITURARIO II	REFERENCIA – 13	R\$ 2.006,77
ESCRITURARIO III	REFERENCIA – 17	R\$ 2.461,02
FARMACEUTICO	REFERENCIA – 22	R\$ 3.250,49
FISCAL DE OBRAS	REFERENCIA – 27	R\$ 3.961,40
FISCAL DE POSTURAS	REFERENCIA – 27	R\$ 3.961,40
FISCAL DE TRIBUTACAO	REFERENCIA – 27	R\$ 3.961,40
FISCAL SANITARIO	REFERENCIA – 27	R\$ 3.961,40
FISIOTERAPEUTA	REFERENCIA – 22	R\$ 3.250,49
FONOAUDIOLOGO	REFERENCIA – 22	R\$ 3.250,49
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	GCM REFERENCIA - 1	R\$ 2.223,09
INSPETOR DE ALUNOS	REFERENCIA – 08	R\$ 1.703,92
JORNALISTA	REFERENCIA – 29	R\$ 4.386,09
MECANICO	REFERENCIA – 11	R\$ 1.855,36
MEDICO AUDITOR	REFERENCIA – 36	R\$ 6.107,65
MEDICO CARDIOLOGISTA	REFERENCIA – 36	R\$ 6.107,65
MEDICO CIRURGIAO VASCULAR	REFERENCIA – 36	R\$ 6.107,65
MEDICO CLINICO GERAL	REFERENCIA – 36	R\$ 6.107,65
MEDICO DERMATOLOGISTA	REFERENCIA – 36	R\$ 6.107,65
MEDICO ELETROFISIOLOGISTA	REFERENCIA – 36	R\$ 6.107,65
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	REFERENCIA – 36	R\$ 6.107,65
MEDICO ENDOSCOPISTA	REFERENCIA – 36	R\$ 6.107,65
MEDICO GERIATRA	REFERENCIA – 36	R\$ 6.107,65
MEDICO GINECOOBSTETRA	REFERENCIA – 36	R\$ 6.107,65
MEDICO INFECTOLOGISTA	REFERENCIA – 36	R\$ 6.107,65
MEDICO NEFROLOGISTA	REFERENCIA – 36	R\$ 6.107,65
MEDICO NEUROLOGISTA	REFERENCIA – 36	R\$ 6.107,65
MEDICO OFTALMOLOGISTA	REFERENCIA – 36	R\$ 6.107,65
MEDICO ORTOPEDISTA	REFERENCIA – 36	R\$ 6.107,65
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	REFERENCIA – 36	R\$ 6.107,65
MEDICO PEDIATRA	REFERENCIA – 36	R\$ 6.107,65
MEDICO PNEUMOLOGISTA	REFERENCIA – 36	R\$ 6.107,65
MEDICO PSIQUIATRA	REFERENCIA – 36	R\$ 6.107,65
MEDICO RADIOLOGISTA	REFERENCIA – 36	R\$ 6.107,65
MEDICO REUMATOLOGISTA	REFERENCIA – 36	R\$ 6.107,65
MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	REFERENCIA – 36	R\$ 6.107,65
MEDICO UROLOGISTA	REFERENCIA – 36	R\$ 6.107,65
MEDICO VETERINARIO	REFERENCIA – 36	R\$ 6.107,65
MONITOR DE CRECHE	REFERENCIA – 13	R\$ 2.006,77
MONITOR DE CURSOS	REFERENCIA – 06	R\$ 1.639,04
MONITOR DESPORTIVO - ATLETISMO	REFERENCIA – 13	R\$ 2.006,77
MONITOR DESPORTIVO - BASQUETE	REFERENCIA – 13	R\$ 2.006,77
MONITOR DESPORTIVO - CARATE	REFERENCIA – 13	R\$ 2.006,77
MONITOR DESPORTIVO - FUTEBOL	REFERENCIA – 13	R\$ 2.006,77
MONITOR DESPORTIVO - FUTSAL	REFERENCIA – 13	R\$ 2.006,77
MONITOR DESPORTIVO - JUDO	REFERENCIA – 13	R\$ 2.006,77
MONITOR DESPORTIVO - NATACAO	REFERENCIA – 13	R\$ 2.006,77
MONITOR DESPORTIVO - PCD ATLETISMO	REFERENCIA – 13	R\$ 2.006,77
MONITOR DESPORTIVO - VOLEI	REFERENCIA – 13	R\$ 2.006,77
MONITOR DESPORTIVO - XADREZ	REFERENCIA – 13	R\$ 2.006,77
MOTORISTA	REFERENCIA – 10	R\$ 1.790,46
MUSEOLOGO	REFERENCIA – 31	R\$ 5.143,15
NUTRICIONISTA	REFERENCIA – 22	R\$ 3.250,49
OPERADOR DE MAQUINAS	REFERENCIA – 13	R\$ 2.006,77
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	Anexo V, Lei 2727/99 - Tabela I, Faixa I, Nível I	R\$ 2.884,50
	Anexo V, Lei 2727/99 - Tabela I, Faixa II, Nível I	R\$ 3.058,50
	Anexo V, Lei 2727/99 - Tabela II, Faixa I, Nível I	R\$ 2.307,60
	Anexo V, Lei 2727/99 - Tabela II, Faixa II, Nível I	R\$ 2.446,80
	Anexo V, Lei 2727/99 - Tabela III, Faixa I, Nível I	R\$ 1.923,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCACAO ESPECIAL	Anexo V, Lei 2727/99 - Tabela III, Faixa II, Nível I	R\$ 2.039,00
	Anexo V, Lei 2727/99 - Tabela I, Faixa II, Nível I	R\$ 3.058,50
	Anexo V, Lei 2727/99 - Tabela II, Faixa II, Nível I	R\$ 2.446,80
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCACAO FISICA	Anexo V, Lei 2727/99 - Tabela III, Faixa II, Nível I	R\$ 2.039,00
	Anexo V, Lei 2727/99 - Tabela I, Faixa II, Nível I	R\$ 3.058,50
	Anexo V, Lei 2727/99 - Tabela II, Faixa II, Nível I	R\$ 2.446,80
PEDREIRO	REFERENCIA – 09	R\$ 1.714,76
PROCURADOR JURIDICO	REFERENCIA – 31	R\$ 5.143,15
PSICOLOGO	REFERENCIA – 22	R\$ 3.250,49
SUPERVISOR DA LANCADORIA	REFERENCIA – 27	R\$ 3.961,40



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 39 de 50

SUPERVISOR DE ENSINO	ANEXO VI, LEI 2727/99 – SUP PEDAG TAB I FX II NIVEL I	R\$ 5.451,74
SUPERVISOR DE EXPEDIENTE	REFERENCIA – 31	R\$ 5.143,15
SUPERVISOR DE SERVIÇOS	REFERENCIA – 26	R\$ 3.737,17
SUPERVISOR DE TRIBUTAÇÃO	REFERENCIA – 27	R\$ 3.961,40
SUPERVISOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS	REFERENCIA – 31	R\$ 5.143,15
TECNICO AGRIMENSOR	REFERENCIA – 25	R\$ 3.520,89
TECNICO DE ADMINISTRACAO I	REFERENCIA – 22	R\$ 3.250,49
TECNICO DE ADMINISTRACAO II	REFERENCIA – 26	R\$ 3.737,17
TECNICO DE ADMINISTRACAO III	REFERENCIA – 29	R\$ 4.386,09
TECNICO EM CONTABILIDADE	REFERENCIA – 26	R\$ 3.737,17
TECNICO EM EDIFICACOES I	REFERENCIA – 25	R\$ 3.520,89
TECNICO EM EDIFICACOES II	REFERENCIA – 28	R\$ 4.169,77
TECNICO EM EDIFICACOES III	REFERENCIA – 32	R\$ 5.359,45
TECNICO EM ENFERMAGEM	REFERENCIA – 14	R\$ 2.127,17
TECNICO EM FARMACIA	REFERENCIA – 12	R\$ 1.920,23
TECNICO EM IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	REFERENCIA – 13	R\$ 2.006,77
TECNICO EM LABORATORIO	REFERENCIA – 14	R\$ 2.127,17
TECNICO EM PERICIA MEDICA	REFERENCIA – 18	R\$ 2.547,53
TECNICO EM PROTESE DENTARIA	REFERENCIA – 17	R\$ 2.461,02
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	REFERENCIA – 18	R\$ 2.547,53
TELEFONISTA	REFERENCIA – 10	R\$ 1.790,46
TERAPEUTA OCUPACIONAL	REFERENCIA – 22	R\$ 3.250,49
TOPOGRAFO	REFERENCIA – 26	R\$ 3.737,17
TURISMOLOGO	REFERENCIA – 22	R\$ 3.250,49
VIGIA	REFERENCIA – 02	R\$ 1.444,38

Olímpia, 26 de dezembro de 2022.

VICTOR ARTUR LOPES TORRES  
Diretor de Divisão de Recursos Humanos

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA  
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO AUGUSTO CUNHA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 40 de 50

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 / EXERCÍCIO DO 1º TRIMESTRE DE 2023

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE OLÍMPIA - CNPJ: 53.227.229/0001-20  
CONVENENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE OLÍMPIA  
CNPJ: 46.596.151/0001-55  
CONVÊNIO Nº 05/2022

OBJETO: Custeio para manutenção das atividades do Centro de Hemodiálise, para manter a linha de cuidado da pessoa com doenças renais crônica, através da prestação de serviços especializados, aos usuários SUS, de convênios e particulares. De acordo, previamente definido entre as partes para que fique contando, mediante rerratificação de cláusulas do convênio que mencionam o acréscimo, R\$ 480.977,76 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), provenientes de recursos municipais. Prazo de Vigência: 01/01/2023 à 31/03/2023. Valor do Aditivo: R\$ 480.977,76. Data da Assinatura: 21/12/2022. Prefeito: Fernando A. Cunha.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 41 de 50

Vigilância Sanitária

Notificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

Pela presente, de acordo com a legislação sanitária vigente, **NOTIFICO** a Sra Marinelle Bombonati Casarini - CPF 335.122.168-11 a recolher ao órgão arrecadador competente no prazo de 30 (trinta) dias a importância de R\$ 703,34 (setecentos e três reais e trinta e quatro centavos), correspondente a multa que lhe foi imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 794/2022 de 12/12/2022, conforme consta do processo administrativo iniciado pelo Auto de Infração nº 788/2022 lavrado em 28/11/2022.

De acordo com a legislação Sanitária vigente, caso não haja recolhimento da multa no prazo de 30 dias a contar da ciência desta notificação, será ajuizado processo de cobrança judicial, na forma da lei.

**Se o problema que originou a presente autuação persistir o infrator será considerado reincidente e será passível de enquadramento na penalidade máxima de (10 mil UFESP).**

\_\_\_\_\_

Ciente

\_\_\_\_\_

Assinatura e identificação do infrator

Olímpia, 27 de dezembro de 2022.

Adimara C. Bernardes Souza  
RG - 13.688.635-8  
Chefe Substituta Visa

\_\_\_\_\_

Assinatura e identificação  
Da Autoridade Sanitária.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 42 de 50



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em 27/12/2022

RECURSO AO AIPM nº 794/2022

INTERESSADO: MARINELLE BOMBONATI CASARINI

CPF 335.122.168-11

Como a empresa atuada não apresentou defesa ao AIPM, indicando com isso, presunção de concordância com as irregularidades apontadas no referido auto, assim como das consequências delas advindas, **DETERMINO** que seja mantido o Auto de Imposição de Penalidade de Multa, ouvida a autoridade atuante, no valor de **22 Ufesp (R\$ 703,34 – setecentos e três reais e trinta e quatro centavos)**.

O agente atuante deverá dar ciência da presente decisão, encaminhando cópia dela para o atuado, pessoalmente, via correios com aviso de recebimento ou através de publicação na imprensa oficial, juntamente com a notificação para recolhimento de multa, com prazo de 30 dias a partir da data da ciência, para retirar a guia de recolhimento e efetuar o pagamento.

Olímpia SP, 27 de dezembro de 2022.

  
EDINEI AP. QUEIROZ

Chefe de Setor de Vigilância Sanitária



RUA DR. AMÉRICO SAMPAIO, Nº 55 – CENTRO – CEP 15.402-046 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-1400



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 43 de 50



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

Pela presente, de acordo com a legislação sanitária vigente, **NOTIFICO** a Sra Sandra Regina Tomazini - CPF.: 691.338.756-34 a recolher ao órgão arrecadador competente no prazo de 30 (trinta) dias a importância de R\$ 703,34 (setecentos e três reais e trinta e quatro centavos), correspondente a multa que lhe foi imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 795/2022 de 12/12/2022, conforme consta do processo administrativo iniciado pelo Auto de Infração nº 787/2022 lavrado em 28/11/2022.

De acordo com a legislação Sanitária vigente, caso não haja recolhimento da multa no prazo de 30 dias a contar da ciência desta notificação, será ajuizado processo de cobrança judicial, na forma da lei.

**Se o problema que originou a presente autuação persistir o infrator será considerado reincidente e será passível de enquadramento na penalidade máxima de (10 mil UFESP).**

\_\_\_\_\_

Ciente

\_\_\_\_\_

Assinatura e identificação do infrator

Olímpia, 27 de dezembro de 2022.

Adimara C. Bernardes Souza  
RG - 13.688.635-8  
Chefe Substituta Visa

\_\_\_\_\_

Assinatura e identificação  
Da Autoridade Sanitária.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 44 de 50



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

**CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em 27/12/2022

RECURSO AO AIPM nº 795/2022

INTERESSADO: SANDRA REGINA TOMAZINI

CPF 691.338.756-34

Como a empresa autuada não apresentou defesa ao AIPM, indicando com isso, presunção de concordância com as irregularidades apontadas no referido auto, assim como das consequências delas advindas, **DETERMINO** que seja mantido o Auto de Imposição de Penalidade de Multa, ouvida a autoridade autuante, no valor de **22 Ufesp (R\$ 703,34 – setecentos e três reais e trinta e quatro centavos)**.

O agente autuante deverá dar ciência da presente decisão, encaminhando cópia dela para o autuado, pessoalmente, via correios com aviso de recebimento ou através de publicação na imprensa oficial, juntamente com a notificação para recolhimento de multa, com prazo de 30 dias a partir da data da ciência, para retirar a guia de recolhimento e efetuar o pagamento.

Olímpia SP, 27 de dezembro de 2022.

EDINEI AP. QUEIROZ

Chefe de Setor de Vigilância Sanitária



RUA DR. AMÉRICO SAMPAIO, Nº 55 – CENTRO – CEP 15.402-046 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-1400



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 45 de 50

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Tributos Arrecadados



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia  
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA-SP TRIBUTOS ARRECADADOS - ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Período: NOVEMBRO/2022

Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
1	IMPOSTOS S/PREDIAL URBANO	1.1.1.2.50.0.1.001	639.638,61	159.909,65	95.945,79	383.783,17
2	IMP. S/PROP. TERRITORIAL URBANA	1.1.1.2.50.0.1.002	304.598,75	76.149,69	45.689,81	182.759,25
3	IPTU M/J	1.1.1.2.50.0.2.001	5.175,81	1.293,95	776,37	3.105,49
4	IPTU DIV ATIVA	1.1.1.2.50.0.3.001	135.471,92	33.867,98	20.320,79	81.283,15
5	M/J DIV ATIVA IPTU	1.1.1.2.50.0.4.001	41.508,17	10.377,04	6.226,23	24.904,90
6	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	1.1.1.2.53.0.1.000	461.214,40	115.303,60	69.182,16	276.728,64
8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.1.1.3.03.1.1.001	986.066,02	246.516,51	147.909,90	591.639,61
9	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	1.1.1.3.03.4.1.000	16.151,52	4.037,88	2.422,73	9.690,91
10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.1.000	3.684.409,32	921.102,33	552.661,40	2.210.645,59
11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.2.000	11.017,74	2.754,44	1.652,66	6.610,64
12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.3.000	54.414,68	13.603,67	8.162,20	32.648,81
13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.4.000	14.369,69	3.592,42	2.155,45	8.621,82
68	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.7.1.1.51.1.1.000	4.416.616,68	1.104.154,17	662.492,50	2.649.970,01
71	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	1.7.1.1.52.0.1.000	105.335,95	26.333,99	15.800,39	63.201,57
112	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.7.2.1.50.0.1.000	5.172.129,54	1.293.032,39	775.819,43	3.103.277,72
113	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.7.2.1.51.0.1.000	435.633,64	108.908,41	65.345,05	261.380,18
114	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.7.2.1.52.0.1.000	23.604,91	5.901,23	3.540,74	14.162,94
350	Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS	1.7.1.9.61.0.1.001	114.947,33	28.736,83	0,00	86.210,50
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>16.622.304,68</b>	<b>4.155.576,18</b>	<b>2.476.103,60</b>	<b>9.990.624,90</b>

Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
14	TX DE LIC FUNC E ESTAB COMERCIAL	1.1.2.1.01.0.1.001	38.393,10	0,00	0,00	38.393,10
15	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.1.2.1.01.0.1.002	735,36	0,00	0,00	735,36
16	TX DE FUNC DE ESTAB EM HOR ESPECIAL	1.1.2.1.01.0.1.003	1.835,46	0,00	0,00	1.835,46
17	TX AUTORIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.1.004	502,84	0,00	0,00	502,84
18	TX DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.1.2.1.01.0.1.005	32.125,80	0,00	0,00	32.125,80
19	TX DE UTIL AREA DOM PUBLICO	1.1.2.1.01.0.1.006	525,49	0,00	0,00	525,49
290	TAXA DE FISCALIZACAO E CONTROLE AMBIENTAL	1.1.2.1.01.0.1.008	453,33	0,00	0,00	453,33
21	M/J TX FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.2.000	1.006,63	0,00	0,00	1.006,63
22	DIV ATIVA TX FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.3.000	3.934,40	0,00	0,00	3.934,40
23	M/J DIV ATIVA TX DE FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.4.000	1.221,89	0,00	0,00	1.221,89
24	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pri	1.1.2.1.50.0.1.000	19.997,78	0,00	19.997,78	0,00
25	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mu	1.1.2.1.50.0.2.000	139,60	0,00	139,60	0,00
26	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Div	1.1.2.1.50.0.3.000	1.089,81	0,00	1.089,81	0,00
27	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Div	1.1.2.1.50.0.4.000	212,89	0,00	212,89	0,00
28	TAXA DE LIMPEZA IMÓVEL URBANO	1.1.2.2.01.0.1.001	941,22	0,00	0,00	941,22
29	REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR	1.1.2.2.01.0.1.002	330.462,23	0,00	0,00	330.462,23
30	TAXA PROTEÇÃO DE ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.1.003	48.989,07	0,00	0,00	48.989,07
33	M/J TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.2.001	84,56	0,00	0,00	84,56
34	M/J TX PROTEÇÃO DE ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.2.003	271,93	0,00	0,00	271,93
230	M/J REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.2.004	2.257,66	0,00	0,00	2.257,66
35	DIV ATIVA TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.3.001	1.685,82	0,00	0,00	1.685,82
36	DIV ATIVA TX INCENDIO	1.1.2.2.01.0.3.002	1.399,41	0,00	0,00	1.399,41
37	DIV ATIVA TX PROT ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.3.003	7.121,81	0,00	0,00	7.121,81
231	DIV ATIVA REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.3.004	65.325,27	0,00	0,00	65.325,27
38	M/J DIV ATIVA TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.4.001	7.137,91	0,00	0,00	7.137,91
39	M/J DIV ATIVA TX INCENDIO	1.1.2.2.01.0.4.002	600,14	0,00	0,00	600,14
40	M/J DIV ATIVA TX PROT ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.4.003	1.845,65	0,00	0,00	1.845,65
232	M/J DIV ATIVA REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.4.004	15.865,85	0,00	0,00	15.865,85
41	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.1.000	388.003,19	0,00	0,00	388.003,19
42	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.2.000	594,38	0,00	0,00	594,38
43	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.3.000	11.916,66	0,00	0,00	11.916,66
44	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.4.000	3.427,81	0,00	0,00	3.427,81
45	ALUGUEIS	1.3.1.1.01.1.1.001	12.035,40	0,00	0,00	12.035,40
46	M/J ALUGUEIS	1.3.1.1.01.1.2.001	241,42	0,00	0,00	241,42
49	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	1.3.1.1.02.0.1.003	41.912,09	0,00	0,00	41.912,09
50	REC REM OUTR DEP DE REC NÃO VINCULADA	1.3.2.1.01.0.1.001	339.545,95	0,00	0,00	339.545,95
51	REC REM DEP BANC ROYALTIES	1.3.2.1.01.0.1.002	199,75	0,00	0,00	199,75
52	REC REM DEP BANC FNS	1.3.2.1.01.0.1.003	52.159,10	0,00	52.159,10	0,00
53	REC REM DEP BANC MDE	1.3.2.1.01.0.1.004	50.968,19	50.968,19	0,00	0,00
54	REC REM SERVIÇOS AÇÕES DE SAUDE	1.3.2.1.01.0.1.005	7.127,97	0,00	7.127,97	0,00
56	REC REM DEP BANC FNAS	1.3.2.1.01.0.1.007	14.518,55	0,00	0,00	14.518,55
57	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS	1.3.2.1.01.0.1.008	115.576,80	0,00	0,00	115.576,80
265	REC REM DEP BANC CIDE	1.3.2.1.01.0.1.010	466,27	0,00	0,00	466,27
267	REND COVID-19 MAC	1.3.2.1.01.0.1.011	15.856,82	0,00	15.856,82	0,00
268	REND COVID-19 SOCIAL	1.3.2.1.01.0.1.012	3.352,21	0,00	0,00	3.352,21
269	REND COVID-19 PAB	1.3.2.1.01.0.1.013	83,90	0,00	83,90	0,00
270	REC REND DE BANC FUNDEB	1.3.2.1.01.0.1.014	46.079,39	46.079,39	0,00	0,00
271	REC REM CESSAO ONEROSA	1.3.2.1.01.0.1.015	4.855,36	0,00	0,00	4.855,36
272	REND BENEF EVENTUAIS COVID-19	1.3.2.1.01.0.1.016	2,92	0,00	2,92	0,00
278	RENDIMENTOS ESCOLA PROFISSIONAL	1.3.2.1.01.0.1.018	0,46	0,00	0,00	0,46
59	TARIFA DE MANIFESTAÇÃO DE ÓRGÃO AMBIENTAL	1.6.1.1.01.0.1.001	36,48	0,00	0,00	36,48
61	VISTORIA DE SUPRESSÃO DE ARVORE EM CALÇADA	1.6.1.1.01.0.1.004	410,74	0,00	0,00	410,74
282	TARIFAS DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS CONSTR.CIVIL	1.6.1.1.01.0.1.018	12.101,20	0,00	0,00	12.101,20
274	M/J TARIFAS	1.6.1.1.01.0.2.002	117,20	0,00	0,00	117,20
298	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadori	1.6.2.1.02.0.1.001	57.928,73	0,00	0,00	57.928,73
63	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PATRULHA AGRICOLA	1.6.9.9.99.0.1.001	6.344,95	0,00	0,00	6.344,95
64	OUTROS SERVIÇOS	1.6.9.9.99.0.1.002	4.024,58	0,00	0,00	4.024,58
235	OUTROS SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA	1.6.9.9.99.0.3.003	5,79	0,00	0,00	5,79



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 46 de 50

73	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	1.7.1.2.51.0.1.000	1.810,00	0,00	0,00	1.810,00
74	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	1.7.1.2.52.1.1.000	18.243,97	0,00	0,00	18.243,97
75	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	1.7.1.2.52.4.1.000	92.484,80	0,00	0,00	92.484,80
76	PAB APS-DESEMPENHO	1.7.1.3.50.1.1.001	25.415,02	0,00	25.415,02	0,00
77	PAB APS- CAPTAÇÃO PONDERADA	1.7.1.3.50.1.1.002	237.803,60	0,00	237.803,60	0,00
78	PAB PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO APS	1.7.1.3.50.1.1.003	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00
79	PAB AG COMUNITARIO SAUDE	1.7.1.3.50.1.1.004	67.872,00	0,00	67.872,00	0,00
82	PAB PMAQ/CEO	1.7.1.3.50.1.1.007	20.991,50	0,00	20.991,50	0,00
85	MAC UPA	1.7.1.3.50.2.1.001	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
87	MAC MANUTENÇÃO	1.7.1.3.50.2.1.003	411.558,15	0,00	411.558,15	0,00
88	MAC MELHOR EM CASA	1.7.1.3.50.2.1.004	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00
89	MAC SAMU	1.7.1.3.50.2.1.005	13.125,00	0,00	13.125,00	0,00
264	MAC FAEC	1.7.1.3.50.2.1.008	8.155,25	0,00	8.155,25	0,00
91	VIGILANCIA EM SAUDE	1.7.1.3.50.3.1.001	8.682,97	0,00	8.682,97	0,00
92	COMBATE A ENDEMIAS	1.7.1.3.50.3.1.002	60.600,00	0,00	60.600,00	0,00
93	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	1.7.1.3.50.3.1.003	2.773,85	0,00	2.773,85	0,00
94	FNS AIDS	1.7.1.3.50.3.1.004	9.414,91	0,00	9.414,91	0,00
95	ASS FARMACEUTICA	1.7.1.3.50.4.1.001	17.572,68	0,00	17.572,68	0,00
263	ASS FARMACEUTICA COVID 19 - SCTIE	1.7.1.3.50.4.1.002	2.791,27	0,00	2.791,27	0,00
96	SALARIO EDUCACAO-QESE	1.7.1.4.50.0.1.000	462.482,59	462.482,59	0,00	0,00
97	FNDE PNAE	1.7.1.4.52.0.1.000	79.560,20	79.560,20	0,00	0,00
98	FNDE PNATE	1.7.1.4.53.0.1.000	4.272,09	4.272,09	0,00	0,00
100	PAIF SERV DE PROT E ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA	1.7.1.7.52.0.1.001	5.114,56	0,00	0,00	5.114,56
101	SCFV SERV DE CONVIVENCIA E FORTALEC DE VINCULOS	1.7.1.7.52.0.1.002	3.399,05	0,00	0,00	3.399,05
105	PAEFI FEDERAL -SERV PROT ATEND ESP FAM INDIVIDUOS	1.7.1.7.52.0.1.006	3.409,70	0,00	0,00	3.409,70
106	MSE	1.7.1.7.52.0.1.007	937,67	0,00	0,00	937,67
107	SERV DE ACOLHIMENTO INST PARA CRIANÇAS E ADOLESCEN	1.7.1.7.52.0.1.008	2.131,07	0,00	0,00	2.131,07
108	ABRIGO SÃO JOSE SERV DE ACOLHIM INST IDOSOS	1.7.1.7.52.0.1.009	1.449,12	0,00	0,00	1.449,12
109	APAE SERV PROT ESPECIAL PESSOAS COM DEFICIENCIA	1.7.1.7.52.0.1.010	2.320,73	0,00	0,00	2.320,73
111	LEI COMPLEMENTAR 176/20	1.7.1.9.58.0.1.000	15.750,03	0,00	0,00	15.750,03
355	AUXILIO EMENDA CONSTITUCIONAL 123/2022	1.7.1.9.99.0.1.002	845.840,93	0,00	0,00	845.840,93
116	MEDICAMENTOS FURP	1.7.2.4.50.0.1.002	1.872,92	0,00	1.872,92	0,00
306	PAB AEDES AEGYPTI	1.7.2.4.50.0.1.005	55.477,00	0,00	55.477,00	0,00
343	CIRURGIA ELETIVAS	1.7.2.4.50.0.1.011	19.350,50	0,00	19.350,50	0,00
356	PAB SARAMPO RES 151/2022	1.7.2.4.50.0.1.012	55.477,00	0,00	55.477,00	0,00
262	TRANSP ALUNOS ESTADUAL	1.7.2.4.51.0.1.001	312.044,30	312.044,30	0,00	0,00
119	SADS PROTEÇÃO BASICA - HUMANIZAR	1.7.2.4.99.0.1.001	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
120	SERV PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA (PAIF)	1.7.2.4.99.0.1.002	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00
121	SCFV-SERV CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	1.7.2.4.99.0.1.003	3.909,59	0,00	0,00	3.909,59
122	MEDIA COMPLEXIDADE - APAE	1.7.2.4.99.0.1.004	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
123	PAEFI - SERV PROT ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIV	1.7.2.4.99.0.1.005	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
124	CENTRO DIA	1.7.2.4.99.0.1.006	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
125	LA SERV PROT SOCIAL ADOLESC LIBERDADE ASSISTIDA E	1.7.2.4.99.0.1.007	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
126	MIGRANTE	1.7.2.4.99.0.1.008	6.307,00	0,00	0,00	6.307,00
127	ALTA COMPLEXIDADE-ABRIGO SÃO JOSE	1.7.2.4.99.0.1.009	8.750,00	0,00	0,00	8.750,00
345	LEI COMPLEMENTAR 194/2022	1.7.2.9.99.0.1.004	303.602,93	0,00	0,00	303.602,93
130	CASA ABRIGO ADOLESCENTE	1.7.3.2.01.0.1.001	4.333,00	0,00	0,00	4.333,00
131	CASA ABRIGO NOSSO LAR	1.7.3.2.01.0.1.002	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
136	TRANSF-FUNDO DE MANUTENÇÃO - FUNDEB	1.7.5.1.50.0.1.000	3.126.809,82	3.126.809,82	0,00	0,00
137	MULTA POR ATO DE INFRAÇÃO	1.9.1.1.01.0.2.001	543,97	0,00	0,00	543,97
138	M/J MULTAS	1.9.1.1.01.0.2.002	51,65	0,00	0,00	51,65
139	M/J DIV ATIVA MULTAS	1.9.1.1.01.0.4.001	3.151,60	0,00	0,00	3.151,60
142	Outras Restituições - Principal	1.9.2.2.99.0.1.001	187.774,16	0,00	0,00	187.774,16
257	Ônus de Sucumbência - Principal	1.9.9.9.12.2.001	1.580,81	0,00	0,00	1.580,81
357	OPERAÇÃO DE CREDITO ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.1.1.9.99.0.1.004	12.870,00	0,00	0,00	12.870,00
248	DISTRITO INDUSTRIAL 2	2.2.2.1.01.0.1.009	3.470,63	0,00	0,00	3.470,63
249	DISTRITO INDUSTRIAL 3	2.2.2.1.01.0.1.010	16.711,27	0,00	0,00	16.711,27
153	AV BENATI FASE 02 891265/2019	2.4.1.4.99.0.1.001	77.484,78	0,00	0,00	77.484,78
353	DUPLICAÇÃO AV HARRY GIANECCHINI	9.4.1.9.99.0.1.002	-8.317,49	0,00	0,00	-8.317,49
354	RECEITA INTRA	8.9.9.9.99.0.1.001	881.954,25	0,00	0,00	881.954,25
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>9.662.679,57</b>	<b>4.082.216,58</b>	<b>1.473.304,41</b>	<b>4.107.158,58</b>
<b>TOTAL</b>			<b>26.284.984,25</b>	<b>8.237.792,76</b>	<b>3.949.408,01</b>	<b>14.097.783,48</b>
<b>Dedução para formação do FUNDEB</b>			<b>2.053.653,55</b>	<b>513.413,39</b>	<b>308.048,03</b>	<b>1.232.192,13</b>
162	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.7.1.1.51.1.1.000	883.323,31			
163	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	9.7.1.1.52.0.1.000	21.067,18			
164	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.7.2.1.50.0.1.000	1.034.425,89			
165	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.7.2.1.51.0.1.000	87.126,72			
166	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.7.2.1.52.0.1.000	4.720,98			
351	Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS	9.7.1.9.61.0.1.000	22.989,47			
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>Total após a ded. do Fundeb</b>	<b>RATEIO APÓS A DED. DO FUNDEB</b>		
			<b>24.231.330,70</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>OUTRAS</b>
				<b>7.724.379,37</b>	<b>3.641.359,98</b>	<b>12.865.591,35</b>

Fonte: SmarCP - Balancete da Receita

Notas Explicativas: 1. O valor de multas de trânsito recebido na conta do IPVA foram repassados a PRODEM atendendo ao §2º do art. 22 da Lei Municipal nº 1427/1979.

2. Os valores negativos são referentes a reclassificação de entradas de meses anteriores.

3. Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS referente a Emenda Constitucional nº 123 de 14/07/2022 e a Nota Técnica SEI nº 40082/2022/ME.

Olímpia, 19 de Dezembro de 2022.

**Fernando Augusto Cunha**  
Prefeito Municipal

**Mary Brito Silveira**  
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

**Mauro Sérgio Alves Boizan**  
CRC-SP247134/O-0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 47 de 50

### PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PRODEM

#### Outros Atos



#### PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - OLÍMPIA

Quadro e relação dos valores dos subsídios e das remunerações dos empregos e cargos públicos do exercício de 2022. Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal e do inciso XVI, do artigo 24, da Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EMPREGOS PÚBLICOS - QUADRO PERMANENTE	VALOR R\$
AGENTE DE TRÂNSITO	2.349,23
AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	1.379,56
AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	1.379,56
ASSISTENTE TÉCNICO	3.095,38
AUXILIAR DE PEDREIRO	2.335,03
AUXILIAR DE PINTOR	2.335,03
CONTADOR	7.079,84
ELETRICISTA- CONSTRUÇÃO CIVIL	3.095,38
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	3.511,43
ESCRITURÁRIO I	1.790,56
FISCAL DE ÁREA AZUL	1.489,35
FISCAL NOS TRANSPORTES E TRÂNSITO	1.920,20
FUNILEIRO	2.331,35
MERENDEIRA	1.487,73
MOTORISTA	2.223,15
OPERADOR DE MÁQUINAS	3.095,38
OPERADOR DE MÁQUINAS MANUAL	2.040,95
PEDREIRO	3.095,38
RECEPCIONISTA ATENDENTE	1.703,65
SERVEnte DE OBRAS	2.155,71
TRATORISTA	2.223,15
VIGIA - FEMININO	1.444,45
VIGIA - MASCULINO	1.444,45

CARGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO	VALOR R\$
ASSESSOR DE DIRETORIA	4.411,42
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	3.235,05
CHEFE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	3.893,64
CHEFE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO	3.893,64
LIQUIDANTE	10.000,00
SUPERVISOR DE ÁREA AZUL	3.235,05
SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS	3.235,05
SUPERVISOR DE TRANSPORTES	3.235,05

Olímpia (SP), 30 de dezembro de 2022

DAIANE FATIMA DE LIMA  
LIQUIDANTE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 48 de 50

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação



## REVOGAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022

**Daiane Fátima de Lima**, Liquidante da empresa pública municipal **Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia em Liquidação**, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR** o processo licitatório nº 01/2022.

Prodem – Olímpia, em 27 de dezembro de 2022.

**DAIANE FATIMA DE LIMA**  
**Liquidante**

---

PRODEM – Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia – Av: Aurora Forti Neves, 450A – Centro –  
CEP. 15400-057 – Olímpia – SP – Fone (17) 3281-6025 – CNPJ. 51.346.617/0001-02



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 49 de 50

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

#### **PORTARIA N.º 920, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor Senhor **RUBENS PERONAGHO**.

**CLEBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, e Art 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, criado pela EC n.º 70, de 29/03/2012, c/c Art. 17, §§2º e 6º, da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010; e considerando os benefícios dos Arts. 178 e 179, da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, c/c Art. 13, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, Art. 29, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 229, de 11/12/2019, Lei n.º 4.510, de 11/03/2020, e o Decreto n.º 7.738, de 30/03/2020, e a Lei n.º 4.702, de 08/12/2021 e o Decreto n.º 8.339, de 04/02/2022, que atualizaram as tabelas de vencimentos dos servidores municipais

#### **RESOLVE,**

**Art. 1.º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez ao Senhor **RUBENS PERONAGHO**, portador do RG n.º 7.516.212-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 018.661.158-71, servidor efetivo no cargo de "Motorista", Referência 10, com proventos calculados conforme a proporcionalidade da última remuneração do cargo efetivo, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 103/2022, a partir de 01/01/2023, até posterior deliberação.

**Art. 2.º** Os proventos deverão ser reajustados pela paridade nos termos do parágrafo único do Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/01/2023.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.  
Olímpia, em 26 de dezembro de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**  
Diretor Presidente

#### **PORTARIA N.º 921, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial ao servidor Senhor **CARLOS CÉSAR PAGOTTO**.

**CLEBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando a decisão proferida no processo judicial n.º 1003702-37.2019.8.26.0400, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Olímpia, e no cumprimento de sentença n.º 0003671-29.2022.8.26.0400 c/c o Art. 40, §§3º, 4º, inciso III, e §17, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c Súmula Vinculante n.º 33, emitida pelo Supremo Tribunal Federal, Art. 57, da Lei Federal n.º 8.213/91, combinado com o Decreto n.º 3.048/98, e a Instrução Normativa n.º 77/2015; e considerando os benefícios dos Arts. 172, 178 e 179, da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Anexos da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014, c/c Lei n.º 4.510, de 11/03/2020, e o Decreto n.º 7.738, de 30/03/2020, e a Lei n.º 4.702, de 08/12/2021 e o Decreto n.º 8.339, de 04/02/2022, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais

#### **RESOLVE,**

**Art. 1.º** Conceder o benefício de Aposentadoria Especial ao Senhor **CARLOS CÉSAR PAGOTTO**, portador do RG n.º 19.246.174 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 109.531.548-07, servidor efetivo no cargo de "Cirurgião Dentista", Referência 22, com proventos calculados conforme a integralidade da média contributiva, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 107/2022, a partir de 01/01/2023, até posterior deliberação.

**Art. 2.º** Os proventos deverão ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do Art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 171, da Lei n.º 11.784/2008 e Nota Explicativa n.º 02/2008 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/01/2023.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.  
Olímpia, em 26 de dezembro de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**  
Diretor Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1352

Página 50 de 50

### PORTARIA N.º 922, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial à servidora Senhora SUELI REGINA RECCO COSTA.

**CLEBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando a decisão proferida no processo judicial n.º 1000499-33.2020.8.26.0400, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Olímpia, c/c o Art. 40, §§3º, 4º, inciso III, e §17, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c Súmula Vinculante n.º 33, emitida pelo Supremo Tribunal Federal, Art. 57, da Lei Federal n.º 8.213/91, combinado com o Decreto n.º 3.048/98, e a Instrução Normativa n.º 77/2015; e considerando os benefícios dos Arts. 172, 178 e 179, da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Anexos da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014, c/c Lei n.º 4.510, de 11/03/2020, e o Decreto n.º 7.738, de 30/03/2020, e a Lei n.º 4.702, de 08/12/2021 e o Decreto n.º 8.339, de 04/02/2022, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais

#### RESOLVE,

**Art. 1.º** Conceder o benefício de Aposentadoria Especial à Senhora **SUELI REGINA RECCO COSTA**, portadora do RG n.º 19.581.403-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 102.877.358-77, servidora efetiva no cargo de "Psicóloga", Referência 22, com proventos calculados conforme a integralidade da média contributiva, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 106/2022, a partir de 01/01/2023, até posterior deliberação.

**Art. 2.º** Os proventos deverão ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do Art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 171, da Lei n.º 11.784/2008 e Nota Explicativa n.º 02/2008 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/01/2023.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 26 de dezembro de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Diretor-Presidente*

### Portarias

### PORTARIA Nº 1152/2022

Dispõe sobre nomeação de servidora em comissão.

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc,-,-,-,

**Nomeia**, a partir de 23 de dezembro de 2022, a Senhora **Gélice Aparecida Stefanelli Simões**, portadora do RG. Nº 42.159.731-8 - SSP/SP, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, desta Câmara Municipal, fazendo jus aos vencimentos estabelecido no Anexo III, da Lei Complementar nº 02, de 05 de janeiro de 2021.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de dezembro de 2022.

**José Roberto Pimenta**  
**Presidente**

**Rodrigo Flávio da Silva**  
**Vice-Presidente**

**Márcio Henrique Eiti Iquegami**  
**Primeiro Secretário**

**Renato Barrera Sobrinho**  
**Segundo Secretário**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de dezembro de 2022.

**Silas Rosa**  
**Diretor legislativo**

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7b03-97d8-a739-2df5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1352, ano VI, veiculado em 28 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF \*\*\*120558\*\*) em 28/12/2022 às 12:13:03 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7b03-97d8-a739-2df5>